

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD**INTRODUÇÃO**

Em conformidade com o art. 18 do Decreto Municipal nº 15.436/2023, o Processo de Contratação tem início com a elaboração do Documento de Oficialização da Demanda.

IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

Unidade Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Responsável pela Requisição: EVÉRON LEVI DOS SANTOS RIBEIRO

Mat.: 017716-01

Telefone/ Ramal:
(73) 3618-7500

E-Mail:
sedur@prefeituradeitabuna.com.br

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CORREDORES RODOVIÁRIOS URBANOS E VIAS DO ENTORNO, COM ATIVIDADES DE TAPA BURACOS COM MASSA ASFÁLTICA, TAPA BURACO COM SOLO E CORREÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS NO MUNICÍPIO DE ITABUNA-BA.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A manutenção da malha viária é conceituada como um serviço de engenharia de natureza comum e continuada, porém essencial na vida e cotidiano dos municípios.

A administração municipal de Itabuna tem empreendido esforços com o objetivo de melhorar a infraestrutura do Município, processo pelo qual procura modificar a realidade urbana existente, nesse caso, através das operações de tapa-buraco com a execução de pavimentação asfáltica em CBUQ em diversas vias, distritos e povoados.

A pretensão da administração é atingir alcançar a maior área possível, trazendo conforto aos usuários do trânsito, minimizando desgastes dos veículos, a ocorrência de acidentes, eliminando a constante necessidade de mobilização de maquinário, equipamentos e pessoal que trabalham na manutenção, limpeza e recuperação dos logradouros, agilizando o trânsito e trazendo melhorias indiretas para o meio ambiente e qualidade de vida da população, além de facilitar a acessibilidade.

As vias de Itabuna, bem como os dispositivos de drenagem, apresentam desgaste natural e, em casos mais graves, perda de funcionalidade.

Como se trata de serviço continuado, há, em vigor, um contrato desta natureza com uma empresa. Contudo, neste caso, como não há a perspectiva de lucro nem novo custo de mobilização, além do compartilhamento de obrigações entre os contratados, o Município tem um custo muito inferior para a execução do mesmo serviço através desse modelo de gestão associativa, como restará comprovado no Termo de Referência.

É necessário, portanto, uma contratação extra para a execução dos serviços manutenção de malha viária, que cumpre papel social, econômico e ambiental.

O volume de serviços é decorrente do que inicialmente pretende disponibilizar o consórcio, associado à

disponibilidade financeira do Município.

A manutenção viária compreende o conjunto de operações rotineiras, periódicas e de emergência realizadas com o objetivo de preservar as características técnicas, físicas e operacionais do sistema viário e das instalações fixas, devendo estar direcionada aos aspectos da malha relacionados às condições da pista, em termos de pavimentação, drenagem, dispositivos de segurança, sinalização horizontal, vertical, obras de arte especiais, canais, valas, etc.

3. DA ESPECIFICAÇÃO DETALHADA E DA JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE ESTIMADA REQUERIDA

Itens do Objeto a serem executados e quantitativos:

	DESCRIÇÃO	QUANT	UND
1	OPERADOR TAPA BURACO	21	UND
2	ENCARREGADO	1	UND
2	PLACA VIBRATÓRIA	3	UND
3	CAÇAMBA	3	UND
4	POLICORTE	1	UND
5	DIESEL	1800	LT
6	UNIFORME – EPIS	21	UND
7	FERRAMENTAS	3	KIT
8	CARRO DE APOIO (VAN)	1	UND

Evidente que o quantitativo necessário ao atendimento da demanda do Município é muito superior à este indicado, entretanto, tais equipes foram calculadas de acordo com o quantitativo de insumos que o CDS LITORAL SUL pretende oferecer, de acordo com os recursos disponibilizados para tal finalidade.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

SECRETARIA	UNIDADE GESTORA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE
11	1111	1004	33.90.39	1.500.0000

Nos exercícios seguintes, correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO OS RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO

São indicados os servidores abaixo como **Gestores dos Contratos**:

Gestor Titular: LEONARDO FORMIGLI MARTINS LIMA

Matrícula: 020442-01

Gestor Substituto: MARIANA LARCHERT VASCONCELOS

Matrícula: 018965-01

29

São indicados os servidores abaixo como **Fiscais dos Contratos**:

Fiscal Titular: CAMILLE SANTOS CORDEIRO DE ALMEIDA

Matrícula: 018137-01

Fiscal Substituto: WILLIAM NOGUEIRA DE JESUS

Matrícula: 021066-01

6. ENCAMINHAMENTO

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e havendo concordância encaminhamento à Supervisão de Licitações e Compras, para os demais procedimentos relativos à contratação.

Conforme previsão do art. 10, I, do Decreto Municipal nº 15.637/2023, é facultada a apresentação de Estudos Técnicos Preliminares nas situações de dispensa de licitação especialmente em razão da total ausência de complexidade do objeto que se pretende contratar, razão pela qual recomendamos a desnecessidade de sua elaboração.

Nos termos do art. 4º do Decreto Municipal nº 15.638/2023, que conferem discricionariedade à Administração para elaboração da Análise de Riscos, entende-se, para os fins dos presentes autos, que a menor complexidade do objeto, bem como a urgência na sua contratação, tornam prescindível a necessidade de elaboração desse documento.

As informações necessárias e suficientes capazes de demonstrar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, estarão registradas nos documentos que compõem a instrução processual.

Itabuna-BA, 05 de julho 2024.



FRANCISCO DE SOUSA LINO FILHO
SUPERINTENDENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

7. AUTORIZAÇÃO

Tendo em vista a proposta demandada neste DOD, aprovo o presente documento e evoluo os presentes autos à Supervisão de Licitação e Compras para que realize as demais medidas indispensáveis à contratação do seu objeto.



SÔNIA MARIA CÉSAR FONTES
SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO